

SUMÁRIO

	Fls.
1. PRINCIPAIS ABORDAGENS DO RELATÓRIO	02
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO	03
3. EFETIVIDADE DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	05
4. RISCO CORPORATIVO	08
5. EFETIVIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE	09
6. EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA	09
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESULTADO AUFERIDO	10
8. ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS	
9. CAPITAL REGULAMENTAR	11
10. QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
11. OUTROS TEMAS RELEVANTES:	
11.1. Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF)	11
11.2. Fundo Nacional de Desenvolvimento do Norte (FNO)	12
11.3. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)	12
11.4. Plano Estratégico 2017-2021	13
11.5. Programa Supera Mais	13
11.6. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2017/2021)	13
11.7. Ouvidoria	14
11.8. Responsabilidade Socioambiental	14
12. CONCLUSÃO	15

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

1. PRINCIPAIS ABORDAGENS DO RELATÓRIO

- 1.1.** Faz-se referência ao disposto no art. 17 da Resolução CMN nº 3.198, de 27/05/2004, e ao artigo 9º, inciso XIV, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia (Comaud¹), para apresentar o Relatório Semestral de Auditoria, referente ao período de 1º/7/2016 a 31/12/2016.
- 1.2.** Este documento tem suporte nos repórteres da Diretoria Executiva do Banco² e de suas Gerências, da Auditoria Interna, da Auditoria Externa, da Ouvidoria, das atas das reuniões do Conselho de Administração e Diretoria, dos Comitês da Direção Geral, das atas das reuniões promovidas por este Comitê, das demandas dos órgãos externos de fiscalização e de controle, das normas e regulamentos internos, e da legislação e normativos que regulam a atividade das instituições financeiras no País.
- 1.3.** Cumpre reconhecer que no período em referência esteve prejudicada a composição mínima do colegiado, estabelecida no art. 12 da Resolução CMN 3.198, de 27.05.2004, e renovada no art. 2º da Resolução CGPAR nº 12, de 10/05/2016, no art. 25 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e no art. 39 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.
- 1.4.** Ressalvado o escopo de atuação e com referendo nas informações disponibilizadas ao Comitê, faz-se evidência de que o Lucro Líquido no ano restou inferior ao auferido em 2015. Releva considerar que as variáveis que medem a atividade econômica do País nos dois períodos mostraram números diferenciados, sendo que em 2016 houve maior retração, além de apresentar aumento nos índices de desemprego e de inadimplência, neste caso tanto na área de pessoa física quanto empresarial.
- 1.5.** Resultante natural desse quadro é que houve o agravamento dos riscos, com reflexo direto no aumento das despesas de provisão. Esse, aliás, o destaque em relação à programação orçamentária do Banco para o período, pois as demais variáveis relevantes apresentaram comportamento próximo ao planejado.
- 1.6.** Em decorrência da edição da IN CGU nº 24, de 17/11/2015, a busca do atendimento das demandas internas e externas ensejou intensas providências por parte da Auditoria Interna em 2016, pois é a quem cumpre manter controle e informar ao Conselho de Administração, a cada mês, o estágio de atendimento de cada uma delas. O Comitê avalia que no período em referência ocorreu ganho qualitativo, e que o Banco deve continuar a empreender melhorias nos processos e nas ações das unidades responsáveis pelo atendimento dessas demandas (primeira linha), e pelo controle interno (segunda linha de defesa do Banco).
- 1.7.** A edição das Resoluções CGPAR de nºs 8 a 18 (ênfase para a de nº 12), em 10/05/2016, a IN MP/CGU nº 01, de 08/06/2016, a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, tornaram pródigo o ano findo na criação e reforma de normas que disciplinam as atividades, a transparência e os controles nos entes públicos, instituindo novas demandas - em especial, à Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria. Entretanto, esse novo ordenamento está em fase de transição e implica, entre outras providências, adequações nos Estatutos do Banco e no

¹ Comaud = Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia.

² Banco = Banco da Amazônia S.A.

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

Regimento Interno do Comitê.

- 1.8.** Temas como o equacionamento de pendências relacionadas à intervenção na Caixa de Previdência Complementar patrocinada pelo Banco, implantação do novo plano de gestão de pessoas, reformulação da estrutura e funcionamento da área jurídica, encaminhamento de solução para pendências relevantes, construção de imprescindíveis avanços na área de tecnologia da informação, materialização do Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), e o natural enfrentamento das contingências contábeis que exigiram dedicado esforço da gestão no período em destaque. Avanços significativos foram incorporados, não devendo ser diferente o comportamento em 2017.
- 1.9.** Avalia-se que o Banco manteve adequado enquadramento quanto ao nível de capital regulamentar, conservador em relação ao Risco de Liquidez e Risco de Mercado, consolidou melhorias com referência ao Risco de Crédito e ao Risco Operacional, e que, sob a égide da responsabilidade corporativa, que se traduz na busca da perenidade institucional, deve ampliar seu leque de atuação, pois os números estão a demonstrar ser significativa a atual participação do Fundo Constitucional do Norte (FNO) na formação do resultado do Banco da Amazônia.
- 1.10.** Por relevante, cumpre ultimar providências com a finalidade de dotar o Banco de ferramentas para a mensuração da margem de contribuição (rentabilidade) por cliente e produto, tanto nas operações ativas quanto nas captações.
- 1.11.** Ademais, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria informações desabonadoras com relação à administração do FNO, da gestão dos recursos do FINAM, sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade, ou sobre a atuação da Ouvidoria.
- 1.12.** O Comitê de Auditoria avalia como efetivos os trabalhos das Auditorias (Interna e Independente) no período em referência. Registra, por oportuno, que ambas realizaram suas atribuições com independência.
- 1.13.** Quanto às demonstrações contábeis, não se encontrou motivo para reparo ao Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, data-base 31/12/2016, exceto quanto à ressalva relativa à limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados, pois os procedimentos adotados pelo Banco têm abrigo nas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e no art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios.
- 1.14.** A conclusão do Comitê de Auditoria é de que as demonstrações contábeis com data-base em 31/12/2016 atendem, com adequação, as normas e práticas contábeis adotadas pelo Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Assim, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes do escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação dessas demonstrações.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

2.1. Reuniões realizadas

- 2.1.1.** Ainda que com desfalque na sua composição, pois iniciou o período com dois e encerrou apenas um integrante, o Comaud cumpriu suas atribuições legais e regulamentares, conforme faz constar neste relatório. No total

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

foram promovidas 18 reuniões formais, cujas atas (537 a 554) foram encaminhadas aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Instituição. A saber:

Nº	PARTICIPANTES	ATAS Nºs.
01	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO (CA).	538
05	PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX).	540, 544, 548, 551, 554
02	AUD. INDEPENDENTE (KPMG) + SECRETARIA EXECUTIVA DE AUDITORIA INTERNA (SEAUD) + OUTRAS UNIDADES INTERNAS.	547 e 553
01	SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SECTI) + SEAUD.	537
01	GERÊNCIA DE CONTROLADORIA (GECOR) + SEAUD.	539
01	DIRETORIA DE CONTROLE E RISCO (DICOR) + GERÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS (GECIN) + SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTRATEGIA, ORGANIZAÇÃO E PROJETOS (SEORP) + SEAUD.	541
01	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTRATEGIA, ORGANIZAÇÃO E PROJETOS (SEORP) + SEAUD.	542
01	COMITÉ DE PLANEJAMENTO ESTATÉGICO (COPLANE) + SEAUD.	543
01	INTERNA DO COMAUD.	545
01	COMITÉ DE OPERAÇÕES ATIVAS ESTRATÉGICAS (COAES) + SEAUD	546
01	SECRETARIA EXECUTIVA DE REDE (SERED) + SEAUD.	549
01	COMITÉ DE CRÉDITO DA DIREÇÃO GERAL (CCDG) + SEAUD.	550
01	SECRETARIA EXECUTIVA DE AUDITORIA INTERNA (SEAUD).	552

- 2.1.2.** Exceto quanto à reunião interna do Comaud (545), com o Presidente do Conselho de Administração (538), e com o Presidente da Diretoria Executiva (540, 544, 548, 551 e 554), a Secretaria Executiva de Auditoria Interna (SEAUD) participou dos demais encontros.
- 2.1.3.** Além dessas 18 reuniões, o Comitê se fez presente em todas as reuniões mensais e ordinárias do Conselho de Administração ocorridas no período.
- 2.1.4.** Tem-se como emblemático o encontro do Comitê com o Presidente do Conselho de Administração do Banco, registrada na ata da 538^a reunião do COMAUD, em 08/07/2016, pois em fórum privilegiado avaliou-se questões estratégicas e conjunturais do Banco da Amazônia, as quais são objeto de destaque neste Relatório.

2.2. Avaliações emitidas

- 2.2.1.** O Relatório Semestral do Comaud relativo ao 1º semestre de 2016 foi concluído em 11/08/2016, e seu resumo publicado juntamente com as demonstrações financeiras do Banco com data-base 30/06/2016.
- 2.2.2.** No referido documento os principais temas que dizem respeito à governança corporativa foram avaliados, alguns dos quais regularmente exigidos, como a qualidade das demonstrações financeiras, efetividade e independência da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, risco corporativo e controles internos.
- 2.2.3.** Conquanto não exigido na regulamentação vigente, o Comitê elaborou e encaminhou relatórios aos Conselhos de Administração e Fiscal, com data base nos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2016.
- 2.2.4.** Nesses documentos, fez referência ao atendimento das demandas internas e externas, o desempenho do Programa Supera Mais, a execução orçamentária, os resultados auferidos, e o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação (PDTI).
- 2.2.5.** Ademais, acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo 2016 e a elaboração do PAINT 2017, a gestão e o desempenho do FNO e do FINAM, a evolução do PDTI, a elaboração do novo Plano Estratégico (em atendimento à Lei nº 13.303/2016), os estudos e providências referentes à centralização do crédito (notadamente sob o

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

enfoque dos controles internos e da conformidade), a atuação da Rede de Agências, do Comitê de Crédito da Direção Geral, e do Comitê de Operações Estratégicas, e os trabalhos e resultados auferidos pela Ouvidoria. E recomendou, conforme exigido, a renovação do contrato com a Auditoria Independente.

2.3. Participação em treinamentos

- 2.3.1.** O membro do Comaud Wagner Ormanes participou do 17º Congresso Internacional de Governança Corporativa, promovido pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Tema do Congresso: Essência e Aparência - São Paulo (SP), outubro/2016.
- 2.3.2.** Participou também do Seminário Linhas de Defesa – Gestão de Riscos, Controles Internos, COUAD e Auditoria Interna, promovido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Brasília (DF), novembro/2016.

3. EFETIVIDADE DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

3.1. Ambiente de Controle

- 3.1.1.** O ano de 2016 foi marcado por significativas mudanças no Sistema de Controles Internos do Banco, em boa parte como resultante das alterações no quadro dirigente, haja vista que cinco das seis diretorias passaram por recentes mudanças, e que resultaram, também, em alguns ajustes internos no quadro de gestores. A saber:
 - 3.1.1.1. Presidência (PRESI), Marivaldo Gonçalves de Melo, posse em 16/11/2015.
 - 3.1.1.2. Diretoria de Controle e Risco (DICOR), Luís Petrônio Nunes Aguiar, posse em 29/04/2016.
 - 3.1.1.3. Diretoria de Análise e Reestruturação (DIARE), Francimar Rodrigues Maciel, posse em 29/04/2016.
 - 3.1.1.4. Diretoria de Infraestrutura do Negócio (DINEG), Valdecir José de Souza Tose, posse em 29/04/2016.
 - 3.1.1.5. Diretoria Comercial e de Distribuição (DICOM), Luiz Cláudio Teixeira Sampaio, posse em 29/04/2016.
 - 3.1.1.6. Diretor de Gestão dos Recursos (DIREC), Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior, posse em 27/06/2014.

- 3.1.2.** O Comaud avalia que o Conselho de Administração atuou com independência da gestão, e exerceu a supervisão para a questão do controle interno.
- 3.1.3.** Ainda nessa linha da governança para o ambiente de controle interno, registra-se que há no Banco definição sobre a estrutura, linhas de reporte, autoridades e responsabilidades dos funcionários.
- 3.1.4.** Nada obstante, o inventário de demandas internas e externas em aberto na data-base deste repórter, e os apontamentos dos órgãos de fiscalização e de controle (vide relatório da Auditoria Interna, instituído pela IN CGU nº

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

24/2015 e mensalmente encaminhado ao Conselho de Administração – capítulo 6., deste Relatório) evidenciam que há necessidade de implementação de relevantes melhorias, notadamente por parte da primeira linha de defesa do Banco, onde se originam as fragilidades, e é a quem cabe adotar as medidas mitigadoras.

- 3.1.5.** No semestre em avaliação foram implementadas ações de controle e divulgação sobre o Código de Ética, alteração do regimento da Comissão de Ética e do Código de Ética, e teve continuidade o projeto de Gestão Pessoas, que incorpora ações para atrair, desenvolver e reter servidores.

3.2. Avaliação de Riscos

- 3.2.1.** Esse processo, dinâmico e relevante, envolve todo o Banco - em especial, a Gerência de Controles Internos (GECIN), a Gerência de Riscos (GERIS), a Gerência de Planejamento, Política de Normas de Crédito (GEPEC), a Gerência de Segurança Corporativa (GESEC), e a Gerência de Gestão de Programas Governamentais (GPROG).
- 3.2.2.** A primeira, com ênfase na validação e certificação dos modelos; a segunda, na precificação das operações e no monitoramento das exposições, notadamente dos Riscos de Liquidez e de Mercado; a terceira, na gestão do Risco Operacional; a quarta na gestão do Risco de Crédito, e a última na gestão da Política de Responsabilidade Socioambiental.
- 3.2.3.** Com o registro de que o Diretor de Controle e Risco responde perante o Banco Central do Brasil pela quase totalidade desses riscos (fora da sua alçada, a gestão de riscos de terceiros), cabe destacar que, em decorrência de auditoria da Autoridade Monetária sobre o gerenciamento de capital, houve necessidade de revisão de enquadramentos e cálculos do Patrimônio de Referência (PR). Embora o impacto do ajuste tenha sido relevante (273,8% no valor da *RWAopad*), jamais ocorreu o comprometimento do patamar mínimo de capital exigido (Basiléia III).
- 3.2.4.** O Banco se manteve conservador em relação ao Risco de Liquidez e ao Risco de Mercado, incorporou melhorias em relação ao Risco de Crédito, materializadas nas análises de ambientes e na elaboração de cenários com os testes de *stress*. No tocante ao Risco Operacional, que leva em conta a continuidade de negócios, o Comaud destaca a construção de planos de ação com vista à melhoria da operacionalização do processo e atualização do relatório Análise de Impacto nos Negócios (AIN).

3.3. Atividades de Controle

- 3.3.1.** O Comaud avalia como adequada a estrutura de governança relativa a essas Atividades, haja vista que há explícita definição sobre a competência da Diretoria, das demais Unidades, e Pessoas que compõe a Instituição.
- 3.3.2.** Há definição sobre a segurança dos processos, sendo que as decisões relevantes são especificadas em normas internas e materializadas de forma colegiada. Ademais, também se encontra prevista e normatizada a segregação de funções e o conflito de interesses.
- 3.3.3.** Após a frustrante contratação da Cobra Computadores, em 2004, que visava dotar o Banco de moderno e adequado ferramental e de soluções na área de TI, há algum tempo e com decisivo suporte no quadro interno de técnicos,

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

novas soluções e melhorias têm sido implementadas. A Política de Segurança da Informação e Comunicações visa dotar o Banco do suporte tecnológico mais adequado, entretanto, é redundante reconhecer que há longo caminho a percorrer nessa área para que atinja grau de excelência. Sem embargo, releva reconhecer que a área de tecnologia é demais estratégica para toda e qualquer instituição financeira.

- 3.3.4.** O Comaud avalia que as Atividades de Controle do Banco ganharam novo impulso e incorporaram melhorias no que diz respeito à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, na conciliação contábil e inspeção física de ativos, na segurança patrimonial, na elaboração dos relatórios contábeis, e na gestão da continuidade dos negócios.
- 3.3.5.** Cumpre registrar destacada mudança de paradigma materializada em 2016 em relação à atuação da área jurídica do Banco. Há muito se afigurava como problemática, e o cabal equacionamento das múltiplas dificuldades vivenciadas no setor é projeto que demandará tempo e exigirá firmeza e perseverança dos gestores do Banco.
- 3.3.6.** Notórios ajustes e melhorias foram incorporados nas Atividades de Controles da área jurídica no semestre, resultando no encaminhamento de solução para fragilidades e contingências históricas. O Comaud avalia que, mantida a orientação e o decisivo apoio da Administração, a perspectiva é de poder incorporar relevantes ganhos na sua atuação, conforme tanto o Banco requer e necessita.

3.4. Informação e Comunicação

- 3.4.1.** De rotina, o Relatório de Avaliação de Controles Internos (RACI) inventaria os meios de comunicação do Banco, tanto para o público interno quanto externo, de forma que se apresenta redundante relacionar e descrever o que a cada um compete e faz.
- 3.4.2.** Os tempos atuais são caracterizados pela profusão de informações, de toda sorte, nível e natureza. Assim, o entendimento do Comaud é de que as diversas partes interessadas têm razoável conhecimento das informações e comunicações do Banco.
- 3.4.3.** Para o público interno cumpre destacar as informações do Programa Supera Mais, pois vincula o desempenho das unidades com a participação dos funcionários nos resultados do Banco.
- 3.4.4.** Em relação ao público externo, o tempestivo envio de informações à Autoridade Monetária e demais órgãos reguladores, e a publicação das demonstrações financeiras, assim como dos fatos relevantes são as melhores evidências de que o Banco cuida com atenção desse quesito.
- 3.4.5.** Segundo informações colhidas pelo Comaud, no semestre foram publicados 27 novos normativos e revisados 131 normas de procedimentos, inclusive publicadas em novo padrão, pois está em curso a adequação para observar a segregação de políticas e normas de procedimentos, e inclusão de fluxos de execução.
- 3.4.6.** O trabalho da Ouvidoria está no capítulo 11.7, abaixo.
- 3.4.7.** Em face do exposto, a avaliação do Comaud é de que não há problema relevante a reportar em relação à Informação e Comunicação do Banco.

3.5. Monitoramento

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

-
- 3.5.1.** O Banco instituiu ferramentas com o objetivo de monitorar múltiplas atividades. A saber:
 - 3.5.1.1. Conformidade do Crédito.
 - 3.5.1.2. Conformidade do cadastro.
 - 3.5.1.3. Conformidade de abertura de Contas.
 - 3.5.1.4. *Rating* de conformidade da Rede de Agências.
 - 3.5.1.5. Transações fora do padrão.
 - 3.5.1.6. Conformidade de contratos administrativos.
 - 3.5.1.7. Conformidade de admissão/desligamento de empregados.
 - 3.5.1.8. Monitoramento de planos de ação.
 - 3.5.2.** Conquanto sempre comporte incluir ampliar e aperfeiçoar controles, a preocupação maior do Comaud diz respeito à efetividade desses monitoramentos. Dados disponibilizados pela área de Controles Internos dão conta de que permanecem baixas algumas conformidades, como é o caso do Cadastro e Abertura de Conta, de fundamentais importâncias para o Banco.
 - 3.5.3.** De outra sorte, e conforme consta no capítulo 6., abaixo, preocupa o inventário de pendências, de demandas internas e externas em aberto no final do exercício, conforme aponta o relatório da Auditoria Interna ao Conselho de Administração, na forma do que instituiu a IN CGU nº 24/2015, matéria já comentada neste Relatório.

4. RISCO CORPORATIVO

4.1. Risco de Liquidez, de Mercado, de Crédito e Operacional.

- 4.1.1.** A matéria está amplamente considerada no Relatório da Administração e nas Notas Explicativas que compõe as Demonstrações Financeiras de encerramento de exercício (31/12/2016). Considerando que o Banco permanece, conforme vem ocorrendo há anos, conservador em relação ao Risco de Liquidez e Risco de Mercado, entende o Comaud como dispensáveis maiores considerações quanto a esses dois.
- 4.1.2.** Relativamente ao Risco de Crédito, o período foi marcado pela incorporação de aprimoramentos de modelos de avaliação e de teste de relevância, e de solução customizada de garantias. Ademais, marcante foi a edição da Lei nº 13.340/2016, sendo que os riscos das operações contempladas foram congelados com base no risco de provisão de setembro/2016 e até o termo final previsto na norma.
- 4.1.3.** Tem caráter de obviedade considerar que a adequada gestão do Risco de Crédito é processo que comporta rotineiras mudanças e melhorias, e que essa evolução atrela-se, umbilicalmente, à implementação de soluções na área de TI, à criação e desenvolvimento de novas ferramentas, pois o domínio da melhor tecnologia é de angular relevância na busca da excelência.
- 4.1.4.** Assim, avalia o Comaud que o Banco incorporou melhorias no semestre em relação ao Risco de Crédito, mas sendo uma matéria sempre passível de aprimoramentos, que jamais se esgota, cumpre à gestão não perder o foco, incentivar a equipe responsável a superar fragilidades e desafios, acompanhando com toda atenção a evolução do mercado.
- 4.1.5.** Com referência ao Risco Operacional, houve elevação no montante dos eventos de perda no semestre em análise se comparado com o anterior.

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

Entretanto, em dose considerável, decorrente do saneamento de pendências e contingências ao encargo da área jurídica, cuja melhoria de atuação já foi registrada neste repórter.

- 4.1.6.** Para finalizar, dois eventos do período merecem destaque:
- 4.1.6.1. A construção de planos de ação para melhoria do relatório Análise de Impacto nos Negócios (AIN), visando dar condição para a efetiva gestão dos negócios em cenários de interrupção.
 - 4.1.6.2. O resultado da auditoria do Banco Central do Brasil em relação Patrimônio de Referência (Ofício BCB/Desup 23.282/2016). As fragilidades apontadas ensejaram ajustes já materializados na metodologia e nos cálculos do *RWAOpad* do Banco.

5. EFETIVIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE

- 5.1.** A Auditoria Independente contratada (KPMG), presente no Banco durante todo o período, reuniu-se regularmente com Comaud, oportunidade em que se avaliou o escopo dos trabalhos e os pontos de atenção que exigiam providências da gestão.
- 5.2.** Realizou as auditorias com independência, e as conclusões estão expostas no Relatório que vai a publicação, juntamente com as Demonstrações Financeiras com data-base 31/12/2016.
- 5.3.** O Comaud não tem reparos às conclusões estabelecidas no documento, exceto quanto à ressalva, por limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados, pois avalia que os procedimentos adotados pelo Banco têm abrigo nas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e no art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios.
- 5.4.** O posicionamento do Banco está detalhado nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras acima citadas, e o da KPMG no relatório referenciado (item 5.2., acima). Trata-se de teses recorrentes, inclusive a do Comaud, pois já constou de Relatório Semestral de Auditoria anterior, nada havendo para acrescer.
- 5.5.** Ademais, o Banco tem tido dificuldade em atender às recomendações da Auditoria Independente realizadas com suporte no que dispõe a Circular BCB nº 3.467, haja vista que parte daquelas constantes no relatório encerrado no segundo semestre do ano findo, com base nos trabalhos com data-base 30/06/2016, eram recorrentes.
- 5.6.** Dessa forma, vale recomendar à gestão adotar as medidas necessárias no sentido de superá-las, apresentar plano de ação para aquelas que de pronto não podem ser atendidas ou, para aquelas com as quais o Banco não concorde, apresentar justificativas para o não atendimento.
- 5.7.** O Comaud avalia como efetivo o trabalho da KPMG junto ao Banco no semestre, razão pela qual, no período, recomendou ao Conselho de Administração a renovação do contrato.

6. EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

- 6.1.** Da mesma forma como a KPMG, a Secretaria Executiva de Auditoria Interna (SEAUD) reuniu-se regularmente com Comaud, presente na maioria dos encontros

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

formais do colegiado e, com independência, realizou as atribuições de alcada.

- 6.2.** O Comaud avalia que o ano de 2016 será um marco significativo no aprofundamento dos trabalhos de auditoria interna de entes públicos, haja vista que naquele ano ocorreu a edição de onze Resoluções CGPAR, da IN MP/CGU nº 01, da Lei nº 13.303, e do Decreto 8.945.
- 6.3.** Aliás, no ano de 2016 uma nova atribuição, instituída pena IN CGU nº 24/2015, exigiu especial atenção e demandou intensivas providências por parte da Auditoria Interna. E é sobre o atendimento desse normativo que mais o Comaud se ateve no período.
- 6.4.** De primeiro, é preciso ter em conta de que nele devem constar todas as demandas à gestão do Banco, externas ou internas (ou seja, em boa parte da própria Auditoria Interna), cabendo à referida Auditoria ter controle sobre elas. E informar ao Conselho de Administração, mensalmente (posição do mês anterior), o estágio de cada atendimento.
- 6.5.** Com base nos dados do último mês do ano o relatório da SEAUD ao Conselho passou por reformulação, alterando os conceitos de “não implementada” e “implementada parcialmente”, resultando em melhor avaliação do desempenho sob acompanhamento. Entretanto, é fato que o estoque de pendências permaneceu alto, e indica necessidade de melhorias nas linhas de defesa do Banco, especialmente da primeira.
- 6.6.** O Comaud defendeu (e defende) a tese de que as recomendações da Auditoria Independente estejam contempladas nesse rol (vide itens 5.5. e 5.6., acima), mas esse posicionamento ainda não encontrou eco.
- 6.7.** A SEAUD passa por um período de intensa transição, justificada no fato de seu quadro técnico aguarda a implantação do plano de Gestão de Pessoas (em adiantada fase de estudo), jornada de trabalhos dos auditores foi reduzida, por decisão da Justiça, de oito para seis horas diárias (comprometendo o prazo para a conclusão dos trabalhos), a gestão da Unidade trabalha com a perspectiva de mudanças relevantes no quadro, com a saída e ingresso de novos técnicos (reflexo direto do PAI), e há necessidade de materializar importantes qualificações para atendimento das novas atribuições (a exemplo, auditar os parâmetros e cálculos da reserva matemática dos planos de benefícios da CAPAF).
- 6.8.** Ponderados esses fatos e, principalmente, em face da qualidade dos trabalhos concluídos, a avaliação do Comaud é de que Auditoria Interna do Banco foi efetiva no período em análise.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESULTADO AUFERIDO

- 7.1.** O desempenho do Banco no período em referência foi marcado, assim como todo o mercado, por altos índices de inadimplência. Como resultado natural, houve agravamento dos riscos e constituição de provisões além do que o orçamento previra.
- 7.2.** Dentre os itens relevantes das demonstrações, essa constituição é o que merece destaque, pois as demais variáveis tiveram comportamento próximo ao planejado.
- 7.3.** Assim, e em face do regime tributário para essas despesas de provisão, o resultado operacional do Banco em 2016 (R\$425.997mil) foi muito próximo ao de 2015

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

(R\$447.965mil), mas o Lucro Líquido bastante inferior (R\$130.682mil contra R\$248.968mil).

7.4. O Comaud avalia como relevante que o Banco implemente as ferramentas e processos necessários para o inteiro domínio da mensuração da margem de contribuição (rentabilidade) por cliente e produto, tanto nas operações ativas quanto nas captações.

8. ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS

- 8.1.** Nos capítulos 5. e 6., acima, está registrada avaliação do Comaud sobre essa matéria. Em resumo, com a edição da IN CGU nº 24/2015, o controle das informações está centralizado na Auditoria Interna, que é encarregada de enviar, mensalmente, ao Conselho de Administração, relatório a respeito – exceto, em relação às recomendações da Auditoria Independente, cujo acompanhamento é da Gerência de Controles Internos (GECIN).
- 8.2.** A avaliação do Comaud é de que no decorrer do ano melhorias foram incorporadas, mas que o inventário das demandas em aberto na data-base deste trabalho era alto, comprovando a necessidade de melhorias das linhas de defesa do Banco, em especial da primeira, a quem cabe mitigar as fragilidades e atender a essas demandas.

9. CAPITAL REGULAMENTAR

- 9.1.** O mercado aguarda que nos próximos dias o Conselho Monetário Nacional resolva e o Banco Central do Brasil torne público de novo disciplinamento sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, definindo o escopo dessas matérias, impondo estrutura mínima de gerenciamento de riscos, programa de teste de estresse, gestão de continuidade dos negócios, entre outras.
- 9.2.** Em comentários anteriores foi destacado o apontamento da auditoria do Banco Central do Brasil, realizada no final de 2016 no Banco, em que registrou falhas no cálculo do Patrimônio de Referência - PR.
- 9.3.** O Comaud destaca dois desdobramentos: 1. - O Banco fez correção nos parâmetros e cálculos, e informou à Autoridade Monetária os ajustes realizados; 2. Em consequência, houve maior comprometimento de capital, porém o Banco permaneceu com ampla margem em relação à exigência regulamentar.

10. QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 10.1.** Os trabalhos para encerramento dessas demonstrações fluíram sem sobressaltos no semestre, foi amplamente avaliada em três reuniões formais do Comaud no início de 2017, e o Colegiado não tem reparos aos números e informes finais. Em consequência, recomenda ao Conselho de Administração a devida e necessária aprovação.
- 10.2.** A divergência em relação à ressalva da Auditoria Independente já está relatada neste repórter.
- 10.3.** Ainda em relação à sua contabilidade, o Banco adota os procedimentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. E que contempla, apenas parcialmente, as normas e práticas contábeis internacionais (*International Accounting Standards/IAS* e *International Financial Reporting Standards/IFRS*).

11. OUTROS TEMAS RELEVANTES

11.1. Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários (CAPAF)

- 11.1.1.** O Comaud avalia como alta a probabilidade de que, ao se aproximar de cinco anos a intervenção na CAPAF, tenha sido tomada como imperiosa, pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a necessidade de determinar o encerramento do regime. E foi o que ocorreu.
- 11.1.2.** Com o registro de que essa determinação da PREVIC foi prorrogada uma vez em dezembro/2016, e renovada a sua prorrogação em 03/02/2017, por mais 90 dias (Portaria nº 94), tal determinação deu ensejo a que o Banco ultimasse buscar solução de mercado para a continuidade da referida Caixa, providência de há muito perseguida pela gestão.
- 11.1.3.** O Comaud não participa das negociações, mas tem sido informado de que elas estão em fase de conclusão, de forma a que essa pendência, de relevantes reflexos junto a todo o funcionalismo do Banco, seja superada.
- 11.1.4.** Não é demais lembrar que a ressalva dos Auditores Independentes diz respeito ao benefício pós-emprego, e que, de rotina, a Justiça tem condenado o Banco (patrocinador) a arcar com todas as despesas dos planos administrados pela CAPAF quando esses não mais dispõem de recursos para tanto.
- 11.1.5.** Em face do exposto, a avaliação do Comaud é de que a pendência é da maior relevância para o Banco, e que também é de fundamental importância as negociações chegarem a bom termo ainda neste primeiro semestre de 2017.
- 11.1.6.** O Comaud se reporta ao que determina o Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 13.303/2016, para informar que considera razoáveis os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais no final do exercício de 2016 – vide Nota Explicativa nº 24, que vai a publicação.

11.2. Fundo Nacional de Desenvolvimento do Norte (FNO)

- 11.2.1.** Informações relevantes relativas à gestão do FNO fazem parte das Notas Explicativas do conjunto das demonstrações financeiras com data-base 31/12/2016.
- 11.2.2.** Em destaque, a baixa de R\$187 milhões de operações com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias (Portaria Interministerial nº 11/2005). Sem dúvida, indicativo de volume expressivo de inadimplência e que recomenda a devida atenção dos gestores.
- 11.2.3.** O Comaud destaca, também, o relatório de auditoria nº 2016/004 (Processo de Gestão do FNO), concluído pela da SEAUD em 13/01/2017, que avalia a aderência à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). O documento conclui que é precária a consciência, no Banco, quanto a esse desenvolvimento, que a aplicação de recursos atende parcialmente o propósito, que falta o devido acompanhamento, e que a implementação total da PNDR carece de plano de ação executável para que se torne realidade, e passe a constar dos processos e normas da Instituição.

11.3. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

- 11.3.1.** O Comaud não tomou conhecimento de qualquer fato desabonador em relação à gestão, pelo Banco, dos recursos do FINAM.
- 11.3.2.** Fato do período merecedor de apontamento diz respeito à possibilidade de prescrição de Debêntures integralizadas com recursos do Fundo, matéria considerada em reunião do Conselho de Administração no período.
- 11.3.3.** Dada à sua complexidade, resultou em posicionamentos divergentes quanto ao tratamento. Instada a se manifestar, a SEAUD, através da Nota de Auditoria SEAUD/CAESP nº 2016/015, de 27/12/2016, concluiu que essa definição caberia à área jurídica (GSJUR). Até o encerramento deste repórter nada recebeu o Comaud a respeito.

11.4. Plano Estratégico 2017-2021

- 11.4.1.** Em observância ao art. 23 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, no final de 2016 foi aprovado novo Plano Estratégico para o Banco, considerando o período 2017-2021. Entretanto, na mesma oportunidade, o Conselho de Administração determinou sua ampla revisão, para ser concluída em abril/2017.
- 11.4.2.** Em face do exposto, este tema deverá ser avaliado com a devida acuidade no próximo Relatório Semestral de Auditoria, do Comaud, com data-base 30/06/2017.

11.5. Programa Supera Mais

- 11.5.1.** O Programa é instrumento de avaliação de desempenho da gestão de cada unidade da Rede de Agências, define objetivos e princípios, e sua estratégia geral define o alinhamento, a ação de negócio, o controle, a padronização, e o acompanhamento. Está segmentado em nove Superintendências, sendo que apenas duas alcançaram boa avaliação.

- 11.5.2.** O Quadro Geral/2016 apresentado pela DICOM (com apoio da GECOR, SERED e SEORP) foi o seguinte:

PERSPECTIVA	TEMA	META	REALIZADO%
MAIS RESULTADO	Resultado Gerencial	R\$128 milhões	102
	Cobertura de Provisão	26%	51
	Recuperação Crédito	R\$141 milhões	96
	Rec. Tarifas/Prestação de Serviço	R\$160 milhões	81
	Rec. Tarifas/Pacotes	R\$45 milhões	95
	Despesas Administrativas	3%	-394
MAIS NEGÓCIOS	Crédito Comercial	R\$2.005 milhões	92
	Fomento Liberação	R\$4.510 milhões	79
	Fomento Contratação	R\$4.180 milhões	67
	Captação de Recursos	R\$3.398 milhões	90
	Produtos	R\$2.100 milhões	73
	LCA	R\$408 milhões	87
MAIS CONTROLES	Atualização Cadastral	90%	84
	Índice de Eficiência	0,67%	96
	Índice Qual. Carteira	7,50%	88
	Redução Inadimpl- C.Comercial	3,36%	99
	Redução Inadimpl- C.Fomento	5,63	60
	Rating Conformidade	8.000 pontos	92
	Acompanhamento de Operações	90%	75
MAIS CLIENTES	Limites de Crédito	40%	65
	Atendimento (SAC/Ouvidoria)	400	606
	Clientes Negociais	69.115	88
DESENVOLV. SUSTENTÁVEL	Apoio a MPE	R\$600 milhões	53
	Crédito Agricultura Familiar	R\$700 milhões	61
	ABC e Biodiversidade	R\$300 milhões	37
	Empreendedor Individual	R\$13 milhões	78
	Incentivo ao Turismo	R\$80 milhões	94
	Apoio à Cultura	R\$26 milhões	98

- 11.5.3.** Observando que a maioria das metas não foi atingida, a conclusão é que podem ter sido superestimadas e/ou o desempenho das Unidades ficou abaixo do esperado. De qualquer forma, cumpre à gestão do Banco avaliar cada um desses itens e buscar as melhorias que se fazem necessárias.

11.6. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2017-2021)

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

- 11.6.1.** Em novembro/2016 o PDTI 2016-2019 passou por revisão, visando adequá-lo às novas necessidades do Banco. Em relação ao que foi planejado para 2016, a informação da área é a seguinte:

CATEGORIA	TOTAL	S/DEF.	PLANEJ. %	REALIZ. %
Infraestrutura e Arquitetura de TI	37	0	38,1	36,0
Projetos, Manutenção e Serviços	39	16	51,8	56,2
Pessoas	1	0	100	50,0
Gestão e Governança	8	0	48,5	42,7
Produtos e Serviços Bancários	15	0	56,1	58,2
Conformidade e Riscos de TI	7	0	39,5	21,0
Supporte aos Processos de Negócios	2	0	0	0
TOTAL DE AÇÕES	109	16		

- 11.6.2.** Conforme se observa, o desvio entre o total planejado e o realizado não foi relevante, sendo que o destaque negativo está na categoria “Conformidade e Riscos de TI”.

- 11.6.3.** A revisão do Plano Estratégico do Banco para o período 2107-2021, a ser concluída em abril próximo (vide capítulo 11.4.,acima), deverá contemplar, com adequada ênfase, a questão da tecnologia da informação do Banco.

11.7. Ouvidoria

- 11.7.1.** O Relatório com data-base 31/12/2016 evidencia, com base estatística, a progressiva redução dos registros de reclamações, corroborando efetividade da atuação da Ouvidoria do Banco.

- 11.7.2.** Em decorrência desse fato, assim como do regular acompanhamento das atividades daquela Unidade, o Comaud não tem recomendações a registrar.

11.8. Responsabilidade Socioambiental (RSA)

- 11.8.1.** As ações desenvolvidas pelo Banco estão desdobradas na Política de Relacionamento com as Partes Interessadas (Temática: Governança); Capacitação em Responsabilidade Socioambiental (Temática: Capacitação); Programas Socioambientais Internos (Temática: Agenda Ambiental); Relatório de Sustentabilidade (Temática: Relatório); Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça (Temática: Novos Projetos); Linhas de Financiamento (Temática: Produtos); Identificação dos Riscos Socioambientais (Temática: Gerenciamento de Risco); e Melhoria do Processo de Análise do Risco Socioambiental no Crédito (Temática: Gerenciamento de Risco).

- 11.8.2.** Conforme sobressai, são adequadamente amplas as vertentes com as quais o Banco cuida do tema. Em destaque, a preocupação com a capacitação, desenvolvimento de programas (Amazônia Recicla; Amazônia Otimiza; Fornecedor Verde; Viva a Vida; Movimento pela Sustentabilidade; e Educação Socioambiental), linhas de financiamento e gerenciamento de risco.

- 11.8.3.** Nada obstante, preocupa o Comaud o relatório da KPMG com data-base 31/12/2015 (chegou ao Comitê no final de 2016), pois com ressalva sobre o não estabelecimento de materialidade que refletisse os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos do Banco.

- 11.8.4.** Além disso, o fato de que levou em conta apenas o que determina o *Global Reporting Initiative* (GRI GR4), não se referindo ao atendimento da Resolução CMN nº 4.327, de 25/04/2014.

- 11.8.5.** Na ausência de outra fonte de avaliação dos trabalhos, o Comaud se limita a registrar que, para 2017, a Gerência de Programas Governamentais (GPROG) tem como meta a criação do Comitê de RSA com a participação de partes

Comitê de Auditoria
Relatório Semestral – 2º Semestre de 2016

externas; Aprovação da Política de Relacionamento com as Partes Interessadas; a Implantação e Normatização do Aplicativo Terras, de Gerenciamento Socioambiental; e a Elaboração de Critérios de Análise, específicos para atividades produtivas com maior potencial de causar impactos socioambientais negativos.

12. CONCLUSÃO

- 12.1.** Na estrita observância dos acontecimentos do 2º semestre de 2016, a avaliação do Comaud é de que o Banco enfrentou (aliás, como todo o mercado financeiro e a área empresarial do País) dificuldades para apresentar bom desempenho. Entretanto, apesar da crise que se estabeleceu, com redução da atividade econômica, queda do emprego e da renda, seu Resultado Operacional resultou apenas pouco menor do que o de 2015, sem dúvida motivo de alento para todas as partes interessadas.
- 12.2.** No aspecto prospectivo, o Comaud avalia que sendo (como de fato o Banco é) protagonista da maior relevância no desenvolvimento da Amazônia Brasileira, impõe-se ao Banco criar condições para movimentar recursos das mais variadas fontes (na fase histórica atual é demais relevante sua dependência em relação ao FNO), inclusive oriundas do exterior, haja vista a crescente e universal preocupação com o desenvolvimento sustentável, principalmente desta Região.
- 12.3.** Para tanto, condições básicas carecem de superação, como a plena adoção dos procedimentos estabelecidos no *IAS/IFRS*, e que Auditoria Independente de referência dê conformidade aos procedimentos em atendimento à responsabilidade socioambiental, pois não é razoável esperar que os investidores internacionais não avaliem essas duas questões – a propósito, vide os comentários dos parágrafos 10.3., 11.8.3. e 11.8.4., acima.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2017.